

## TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL

**Contrato nº:** 05/2016

**Concorrência Pública nº** 016/2015

Pelo presente instrumento, compareceram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE**, pessoa jurídica de direito público interno, situado na Av. América do Sul, 2500-E, Lucas do Rio Verde – MT, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 24.772.246/0001-40, representada neste ato por seu Prefeito Municipal em exercício, **Sr. DIRCEU CAMILO COSMA**, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG nº13 R 1417462 e do CPF Nº 395.299.081-72, doravante denominado simplesmente de “**CONTRATANTE**”, e, do outro lado, a **FUNDAÇÃO LUVERDENSE DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.178.170/0001-59, com sede na Avenida Brasil, nº 120-E, Bairro Rio Verde, em Lucas do Rio Verde, Estado do Mato Grosso, doravante designada **ORGANIZAÇÃO SOCIAL**, neste ato representada pelo Presidente Sr. **NELSO ANTONIO BORDIGNON**, portador do RG N 7015848604 e do CPF nº 170.612.370-15. As pessoas acima especificadas resolvem celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO**, referente ao contrato administrativo nº **05/2016**, com amparo no art. 79, inciso II da Lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato Administrativo nº 05/2016, a contar da presente data, firmado entre o **MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE** e a **FUNDAÇÃO LUVERDENSE DE SAÚDE**, conforme dispõe o art. 79, inciso II da Lei 8.666/93.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO

2.1. A partir da data de 31/12/2016, fica rescindido o contrato em epígrafe; por conseguinte, o Município de Lucas do Rio Verde e a **FUNDAÇÃO LUVERDENSE DE SAÚDE**, ficam isentos de qualquer vínculo em relação a direitos e obrigações.

E assim, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento de Rescisão Contratual, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo também assinadas, para todos os efeitos legais e de direito.

Lucas do Rio Verde/MT, 28 de Dezembro de 2016.

**Município De Lucas Do Rio Verde**  
**Dirceu Camilo Cosma**  
**CONTRATANTE**

**Fundação Luverdense De Saúde**  
**Nelso Antonio Bordignon**  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

Nome: Daniela Pelissari  
CPF: 986.608.021-87

Nome: Vera Lúcia Marcon  
CPF 621.085.659-49